



CONVOCATÓRIA

Na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia Geral, convoco, nos termos estatutários, todos os associados da Associação Pró – Infância Nuno Álvares a reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 4 de Abril 2023, às 17h30, no Auditório Padre António Vieira (espaço nº 3) com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Leitura e aprovação da Ata da Assembleia Geral anterior;
2. Apresentação do Relatório e Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório e Contas do ano de 2022;
3. Apreciação e votação do Relatório de Atividades e Contas relativo ao exercício do ano de 2022;
4. Outros assuntos de interesse da Associação.

Caldas da Saúde, 13 de Março de 2023

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Notas:

- 1- Os documentos pertinentes para a Assembleia serão disponibilizados a todos os associados nos próximos dias.
- 2- A Assembleia reunirá à hora marcada na convocatória, se estiverem presentes mais de metade dos associados com direito de voto, ou trinta minutos depois com qualquer número de pessoas – cfr. art. 30º, n.º 1, dos Estatutos.
- 3- Apenas serão admitidos a participar os associados com as quotas em dia – cfr. art. 12º, n.º 1, dos Estatutos.
- 4- Nos termos do art.25º, n.º 1 dos Estatutos, os associados admitidos há menos de 3 meses não integram formalmente a Assembleia Geral, podendo no entanto assistir querendo.
- 5- Ao abrigo do art. 23º, n.º 1 dos Estatutos, podem fazer-se representar por outro sócio nas reuniões da Assembleia-Geral em caso de comprovada impossibilidade de comparência à reunião, mediante carta dirigida ao presidente da mesa, mas cada sócio não poderá representar mais de um associado.